



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 338/2.020

“Dispõe sobre a realocação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em realocar o servidor público a mencionar para atingir a eficiência e maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual requer a realocação de servidor,

RESOLVE:

Artigo 1º - REALOCAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com ônus para a **SECRETARIA DE DESTINO**, a partir da presente data.

Artigo 2º - O servidor continuará a ocupar o cargo acima descrito e perceberá os vencimentos inerentes ao mesmo.

Artigo 3º - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 02 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br